



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 063/22 – 30/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, referente a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, no Título II – que trata do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro 2017, Seção VI e Seção VII, que tratam dos Incentivos Financeiros de Investimento e de Custeio do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências;
- A importância de qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários, em situação de urgência/emergência, nos serviços de saúde dos municípios de forma ágil e oportuna;
- Ofício nº031/2021 do município de Campina Grande do Sul, solicitando a habilitação de uma Unidade de Suporte Básico (USB), para compor o SAMU 192;
- Deliberação CIR – 2ºRSM – nº95/2021, de 03 de dezembro de 2021, a qual aprova a alteração do PAR – Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Leste, apresentado na 4ª Reunião Extraordinária da CIR, incluindo a habilitação de uma Unidade de Suporte Básico (USB) para compor o SAMU 192 no município de Campina Grande do Sul;
- A reunião CIB Estadual realizada em 24 de março de 2022;

Aprova a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, para habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB), no município de Campina Grande do Sul - Paraná.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464
8934962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.03.30 16:06:24
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR